



DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020

ASSUNTO: “Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI’s) para os profissionais das unidades básicas de saúde atuantes no combate ao COVID-19”

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 0915/2020/SMS/JAC de 30/06/2020, da Secretária Municipal de Saúde de Jaciara;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979 de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em seu artigo 4º e na MP nº 926, *in verbis*:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

CONSIDERANDO, o “*caput*” da Lei Federal e MP acima mencionado, que dispõe sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

CONSIDERANDO a relevância de interesse público;

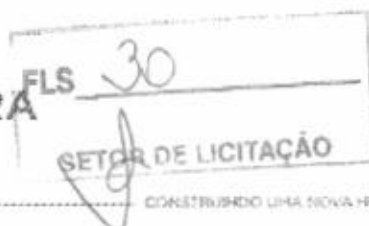
CONSIDERANDO o presente objeto “Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI’s) para os profissionais das unidades básicas de saúde atuantes no combate ao COVID-19”, tendo como vencedora a empresa **G R SILVA DENTAL EIRELI**, ao valor global de **RS 35.935,00 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais)**.

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública,

- 1- **ACEITA** a sugestão apresentada no Ofício acima referenciado.
- 2- **CONCORDA** com as respectivas condições apresentadas no aludido documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
GABINETE DO PREFEITO**



CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

- 3- **AUTORIZA** o Procedimento Licitatório da Dispensa de Licitação para a **"Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) para os profissionais das unidades básicas de saúde atuantes no combate ao COVID-19"**
- 4- **ENCAMINHE-SE** ao Setor de licitações para providências urgentes.
- 5- **CUMPRA-SE** dando ciência.

Jaciara – MT, 03 de junho de 2020.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal





DESPACHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2182/2020

OBJETO: “Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) para os profissionais das unidades básicas de saúde atuantes no combate ao COVID-19” onde se sagrou vencedora a empresa G R SILVA DENTAL EIRELI, CNPJ – 31.441.210/0001-49 ao valor global de R\$ 35.935,00 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais). Com vigência de 06 (seis) meses, em conformidade ao artigo 4ºH da MEDIDA PROVISÓRIA nº 926, de 20/03/2020.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 136/2020, de 21/05/2020, em conformidade com as peças/autos do Processo em epígrafe, bem como e especialmente o despacho autorizatório do Prefeito Municipal, declara instaurada a Dispensa de Licitação Nº. 028/2020.

Providencie-se a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação, bem como sua afixação em lugar de amplo acesso público, para conhecimento dos interessados.

Jaciara – MT, 17 de julho de 2020.

ROBELSON HUGNEI DE FRANÇA GALINDO
Presidente

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Secretário

ANNA CAROLINA CARVALHO DE SOUSA FABIAN
Membro